



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO  
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs  
E-mail: licitamachadinho@gmail.com  
CNPJ: 87.613.576/0001-02

## CONTRATO Nº 037/2018

### CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DOS VEÍCULOS DE PARTE DA FROTA MUNICIPAL.

Que fazem de um lado, como **CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACHADINHO R/S**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 87.613.576/0001-02, neste ato representado através do Prefeito Municipal, Senhor **Hamilton Lauer Centeleghe**, ... e de outro lado como **CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA**, CNPJ: 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre R/S, cujas partes qualificadas, efetuam o presente contrato, em conformidade com o PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 018/2018, **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018, de 20 de Abril de 2018** e mediante as cláusulas e condições que seguem:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguros dos veículos de parte da frota do Município de Machadinho, descritos nos itens a seguir relacionados os quais especificam a cobertura de cada veículo:

**ITEM Nº 01 – SEGURO DE ÔNIBUS, MERCEDS BENZ/OF 1318 - PLACA IGE 0500, ANO/MODELO 1996/1996, CHASSI Nº 9BM384088TB085209, DIESEL, 48 PASSAGEIROS/170 CV, RENAVAM: 59189284-7.**

**Lotação: Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

| Coberturas  | Valores segurados no mínimo de (R\$): |
|---|---------------------------------------|
| RC - danos corporais terceiros transportados (passageiros)  | 548.166,00                            |
| RC - danos materiais causados a terceiros não transportados | 30.000,00                             |
| RC - danos corporais causados a terceiros não transportados | 100.000,00                            |
| AP - morte acidental por passageiro                         | 45.680,50                             |
| AP - invalidez acidental por passageiro                     | 45.680,50                             |
| DMH - despesas médico hospitalar por passageiro             | 10.963,32                             |
| AP - morte acidental condutor                               | 45.680,50                             |
| AP - invalidez acidental condutor                           | 45.680,50                             |
| DMH - despesas médico hospitalar condutor                   | 10.963,32                             |
| Assistência 24 horas  | Sim                                   |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO  
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs  
E-mail: licitamachadinho@gmail.com  
CNPJ: 87.613.576/0001-02

**ITEM N° 02 – SEGURO DE ÔNIBUS, VOLKSWAGEM/INDUSCAR FOZ U – PLACA IPM3315, ANO/MODELO 2008/2009, CHASSI N° 9BWR882W49R922138 , DIESEL, 44 PASSAGEIROS – 185 CV, RENAVAL: 12409436-8**

**Lotação: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

| <b>Coberturas</b>   | <b>Valores segurados no mínimo de (R\$):</b> |
|---|--|
| RC - danos corporais terceiros transportados (passageiros)  | 548.166,00                                   |
| RC - danos materiais causados a terceiros não transportados | 30.000,00                                    |
| RC - danos corporais causados a terceiros não transportados | 100.000,00                                   |
| AP - morte acidental por passageiro                         | 45.680,50                                    |
| AP - invalidez acidental por passageiro                     | 45.680,50                                    |
| DMH - despesas médico hospitalar por passageiro             | 10.963,32                                    |
| AP - morte acidental condutor                               | 45.680,50                                    |
| AP - invalidez acidental condutor                           | 45.680,50                                    |
| DMH - despesas médico hospitalar condutor                   | 10.963,32                                    |
| Assistência 24 horas  | Sim  |

**ITEM N° 03 – SEGURO DE ÔNIBUS, VOLKSWAGEM/15.190 EOD E. HD ORE - PLACA IVW 1596, ANO/MODELO 2014/2014, CHASSI N° 9532E82W6ER434268, DIESEL, 48 PASSAGEIROS – 180 CV , RENAVAL: 01016107401**

**Lotação: Secretaria de Educação.**

| <b>Coberturas</b>   | <b>Valores Segurados no mínimo de (R\$):</b> |
|---|--|
| RC - danos corporais terceiros transportados (passageiros)  | 548.166,00                                   |
| RC - danos materiais causados a terceiros não transportados | 30.000,00                                    |
| RC - danos corporais causados a terceiros não transportados | 100.000,00                                   |
| AP - morte acidental por passageiro                         | 45.680,50                                    |
| AP - invalidez acidental por passageiro                     | 45.680,50                                    |
| DMH - despesas médico hospitalar por passageiro             | 10.963,32                                    |
| AP - morte acidental condutor                               | 45.680,50                                    |
| AP - invalidez acidental condutor                           | 45.680,50                                    |
| DMH - despesas médico hospitalar condutor                   | 10.963,32                                    |
| Assistência 24 horas  | Sim  |

**ITEM N° 04 - SEGURO DE ÔNIBUS, MERCEDES BENZ/OF1519 R. ORE - PLACA IVW 3810, ANO/MODELO 2014/2014, CHASSI N° 9BM384069EB956792, DIESEL, 61 PASSAGEIROS – 185 CV, RENAVAL: 01016493336**

**Lotação: Secretaria de Educação.**

| <b>Coberturas</b>   | <b>Valores Segurados no mínimo de (R\$):</b> |
|---|--|
| RC - danos corporais terceiros transportados (passageiros)  | 548.166,00                                   |
| RC - danos materiais causados a terceiros não transportados | 30.000,00                                    |
| RC - danos corporais causados a terceiros não transportados | 100.000,00                                   |
| AP - morte acidental por passageiro                         | 45.680,50                                    |
| AP - invalidez acidental por passageiro                     | 45.680,50                                    |
| DMH - despesas médico hospitalar por passageiro             | 10.963,32                                    |
| AP - morte acidental condutor                               | 45.680,50                                    |
| AP - invalidez acidental condutor                           | 45.680,50                                    |
| DMH - despesas médico hospitalar condutor                   | 10.963,32                                    |
| Assistência 24 horas  | Sim  |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO  
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs  
E-mail: licitamachadinho@gmail.com  
CNPJ: 87.613.576/0001-02

**ITEM N° 05 - SEGURO DE ÔNIBUS, MERCEDS BENZ/OF 1519 R. ORE - PLACA IUS 0252, ANO/MODELO 2013/2013, CHASSI N° 9BM384069DB893987, DIESEL, 55 PASSAGEIROS. – 185 CV, RENAVAL: 00567429296**

**Lotação: Secretaria de Educação.**

| <b>Coberturas</b>   | <b>Valores Segurados no mínimo de (R\$):</b> |
|---|--|
| RC - danos corporais terceiros transportados (passageiros)  | 548.166,00                                   |
| RC - danos materiais causados a terceiros não transportados | 30.000,00                                    |
| RC - danos corporais causados a terceiros não transportados | 100.000,00                                   |
| AP - morte acidental por passageiro                         | 45.680,50                                    |
| AP - invalidez acidental por passageiro                     | 45.680,50                                    |
| DMH - despesas médico hospitalar por passageiro             | 10.963,32                                    |
| AP - morte acidental condutor                               | 45.680,50                                    |
| AP - invalidez acidental condutor                           | 45.680,50                                    |
| DMH - despesas médico hospitalar condutor                   | 10.963,32                                    |
| Assistência 24 horas  | Sim  |

**ITEM N° 06 - SEGURO DE ÔNIBUS, MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO - PLACA IXB 8368, ANOO/MODELO 2014/2015, CHASSI N° 93PB58M1MFC054294, DIESEL, 26 PASSAGEIROS – 152 CV, RENAVAL: 01077278877**

**Lotação: Secretaria de Educação.**

| <b>Coberturas</b>   | <b>Valores Segurados no mínimo de (R\$):</b> |
|---|--|
| RC - danos corporais terceiros transportados (passageiros)  | 548.166,00                                   |
| RC - danos materiais causados a terceiros não transportados | 30.000,00                                    |
| RC - danos corporais causados a terceiros não transportados | 100.000,00                                   |
| AP - morte acidental por passageiro                         | 45.680,50                                    |
| AP - invalidez acidental por passageiro                     | 45.680,50                                    |
| DMH - despesas médico hospitalar por passageiro             | 10.963,32                                    |
| AP - morte acidental condutor                               | 45.680,50                                    |
| AP - invalidez acidental condutor                           | 45.680,50                                    |
| DMH - despesas médico hospitalar condutor                   | 10.963,32                                    |
| Assistência 24 horas  | Sim  |

**ITEM N° 07 - SEGURO DE MICRO ÔNIBUS TR ESCOLAR, RENAULT/MASTER CLASSYVAN - PLACA IXZ 1846, ANO/MODELO 2017/2018, CHASSI N° 93YMAF4XEJJ916653, DIESEL, 16 PASSAGEIROS – 130 CV, RENAVAL: 01124687871.**

**Lotação: Secretaria de Educação.**

| <b>Coberturas</b>   | <b>Valores Segurados no mínimo de (R\$):</b> |
|---|--|
| RC - danos corporais terceiros transportados (passageiros)  | 548.166,00                                   |
| RC - danos materiais causados a terceiros não transportados | 30.000,00                                    |
| RC - danos corporais causados a terceiros não transportados | 100.000,00                                   |
| AP - morte acidental por passageiro                         | 45.680,50                                    |
| AP - invalidez acidental por passageiro                     | 45.680,50                                    |
| DMH - despesas médico hospitalar por passageiro             | 10.963,32                                    |
| AP - morte acidental condutor                               | 45.680,50                                    |
| AP - invalidez acidental condutor                           | 45.680,50                                    |
| DMH - despesas médico hospitalar condutor                   | 10.963,32                                    |
| Assistência 24 horas  | Sim  |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO  
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs  
E-mail: licitamachadinho@gmail.com  
CNPJ: 87.613.576/0001-02

**ITEM Nº 08 - SEGURO DE MICRO ÔNIBUS, FIAT/DUCATO MC TCA MIC - PLACA IWQ 8321, ANO/MODELO 2015/2015, CHASSI Nº 93W245H3RF2149790, DIESEL, 16 PASSAGEIROS – 127 CV, RENAVAL: 01055619841.**

**Lotação: Secretaria de Educação.**

| Coberturas  | Valores Segurados no mínimo de (R\$): |
|---|---------------------------------------|
| RC - danos corporais terceiros transportados (passageiros)  | 548.166,00                            |
| RC - danos materiais causados a terceiros não transportados | 30.000,00                             |
| RC - danos corporais causados a terceiros não transportados | 100.000,00                            |
| AP - morte acidental por passageiro                         | 45.680,50                             |
| AP - invalidez acidental por passageiro                     | 45.680,50                             |
| DMH - despesas médico hospitalar por passageiro             | 10.963,32                             |
| AP - morte acidental condutor                               | 45.680,50                             |
| AP - invalidez acidental condutor                           | 45.680,50                             |
| DMH - despesas médico hospitalar condutor                   | 10.963,32                             |
| Assistência 24 horas  | Sim                                   |

**ITEM Nº 09 – SEGURO DE ÔNIBUS AGRALE/MASCA GRMICRO EO, PLACA IXG 9806, ANO 2016/MODELO 2016, CHASSI Nº 9BYC75A1AGC000332, DIESEL, 31 PASSAGEIROS – 165 CV, RENAVAL: 01088603588.**

**Lotação: Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social .**

| Coberturas  | Valores Segurados no mínimo de (R\$): |
|---|---------------------------------------|
| RC - danos corporais terceiros transportados (passageiros)  | 548.166,00                            |
| RC - danos materiais causados a terceiros não transportados | 30.000,00                             |
| RC - danos corporais causados a terceiros não transportados | 100.000,00                            |
| AP - morte acidental por passageiro                         | 45.680,50                             |
| AP - invalidez acidental por passageiro                     | 45.680,50                             |
| DMH - despesas médico hospitalar por passageiro             | 10.963,32                             |
| AP - morte acidental condutor                               | 45.680,50                             |
| AP - invalidez acidental condutor                           | 45.680,50                             |
| DMH - despesas médico hospitalar condutor                   | 10.963,32                             |
| Assistência 24 horas  | Sim                                   |

**ITEM Nº 10 – SEGURO DO AUTOMÓVEL FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8, PLACA IVI 8533, ANO 2014, MODELO 2014, CHASSI Nº 9BD119609E1114505, GASOLINA/ALCOOL, 07 PASSAGEIROS – 132 CV, RENAVAL: 00996845127.**

**Lotação: Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.**

| Coberturas   | Valores Segurados no mínimo de (R\$): |
|--|---------------------------------------|
| CASCO  | 100% DA TABELA FIPE                   |
| RCF – Danos Materiais  | 150.000,00                            |
| RCF – Danos Corporais  | 150.000,00                            |
| APP – Morte  | 10.000,00                             |
| APP – Invalidez  | 10.000,00                             |
| ASSISTÊNCIA 24 HORAS   | SIM                                   |
| Carro Reserva  | 7 dias                                |
| Franquia Reduzida<br>Franquia (Vidros, Lanternas, Faróis e Retrovisores) |                                       |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO  
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs  
E-mail: licitamachadinho@gmail.com  
CNPJ: 87.613.576/0001-02

**ITEM N° 11** – SEGURO DO AUTOMÓVEL CHEV/SPIN 1.8 L MT L TZ, PLACA IXW 3488, ANO 2017, MODELO 2017, CHASSI N° 9BGJC7520HB202491, GASOLINA/ALCOOL, 07 PASSAGEIROS – 111 CV, RENAVAL: 01119463006.

**Lotação: Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social**

| Coberturas   | Valores Segurados no mínimo de (R\$): |
|--|---------------------------------------|
| CASCO  | 100% DA TABELA FIPE                   |
| RCF – Danos Materiais  | 150.000,00                            |
| RCF – Danos Corporais  | 150.000,00                            |
| APP – Morte  | 10.000,00                             |
| APP – Invalidez  | 10.000,00                             |
| ASSISTÊNCIA 24 HORAS   | SIM                                   |
| Carro Reserva  | 7 dias                                |
| Franquia Reduzida<br>Franquia (Vidros, Lanternas, Faróis e Retrovisores) |                                       |

**ITEM N° 12** – SEGURO DO AUTOMÓVEL CHEV/SPIM 1.8 L MT L TZ, PLACA IXW 3557, ANO/MODELO 2017/2017, CHASSI N° 9BGJC7520HB210532, GASOLINA/ALCOOL , 7 PASSAGEIROS – 111 CV, RENAVAL: 01119462646

**Lotação: Secretaria municipal de Saúde e Bem Estar Social**

| Coberturas   | Valores Segurados no mínimo de (R\$): |
|--|---------------------------------------|
| CASCO  | 100% TABELA FIPE                      |
| RCF – Danos Materiais  | 150.000,00                            |
| RCF – Danos Corporais  | 150.000,00                            |
| APP – Morte  | 10.000,00                             |
| APP – Invalidez  | 10.000,00                             |
| ASSISTÊNCIA 24 HORAS   | SIM                                   |
| Carro Reserva  | 7 dias                                |
| Franquia Reduzida<br>Franquia (Vidros, Lanternas, Faróis e Retrovisores) |                                       |

**ITEM N° 13** – SEGURO DO AUTOMÓVEL FIAT PALIO FIRE, PLACA IWR 2920, ANO/MODELO 2015/2015, CHASSI N° 9BD17122ZF7521150, GASOLINA/ALCOOL, 5 PASSAGEIROS – 75 CV, RENAVAL: 01056642669

**Lotação: Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social**

| Coberturas   | Valores Segurados no mínimo de (R\$): |
|--|---------------------------------------|
| CASCO  | 100% TABELA FIPE                      |
| RCF – Danos Materiais  | 150.000,00                            |
| RCF – Danos Corporais  | 150.000,00                            |
| APP – Morte  | 10.000,00                             |
| APP – Invalidez  | 10.000,00                             |
| ASSISTÊNCIA 24 HORAS   | SIM                                   |
| Carro Reserva  | 7 dias                                |
| Franquia reduzida<br>Franquia (Vidros, Lanternas, Faróis e Retrovisores) |                                       |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO  
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs  
E-mail: [licitamachadinho@gmail.com](mailto:licitamachadinho@gmail.com)  
CNPJ: 87.613.576/0001-02

**ITEM N° 14 - SEGURO DA AMBULÂNCIA – ESP/CAMINHONE/AMBULANCIA FIAT/DUCATO MC TCA AMB, ANO/MODELO: 2014/2014, CHASSI N° 93W245G34E2131036, PLACA: IVJ 3592, DIESEL, 3,50 PBT/127 CV, RENAVAL: 00997801794**

**Lotação: Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.**

| <b>Coberturas</b>  | <b>Valores Segurados no mínimo de (R\$):</b> |
|--|--|
| CASCO  | 100% DA TABELA FIPE                          |
| RCF – Danos Materiais  | 150.000,00                                   |
| RCF – Danos Corporais  | 150.000,00                                   |
| APP – Morte  | 10.000,00                                    |
| APP – Invalidez  | 10.000,00                                    |
| ASSISTÊNCIA 24 HORAS   | SIM  |
| Carro Reserva  | 7 dias                                       |
| Franquia Reduzida<br>Franquia (Vidros, Lanternas, Faróis e Retrovisores) |  |

**ITEM N° 15 – SEGURO DA MSI/CAMIONETA RENAULT/DUSTER 20 D 4X2, PLACA IUG 3497, ANO/MODELO 2013/2013, CHASSI N° 93YHSR2L6DJ662945, GASOLINA/ALCOOL, 5 P/0,49T/142 C, RENAVAL: 0533303206.**

**Lotação: Gabinete do Prefeito Municipal**

| <b>Coberturas</b>  | <b>Valores Segurados no mínimo de (R\$):</b> |
|--|--|
| CASCO  | 100% DA TABELA FIPE                          |
| RCF – Danos Materiais  | 150.000,00                                   |
| RCF – Danos Corporais  | 150.000,00                                   |
| APP – Morte  | 10.000,00                                    |
| APP – Invalidez  | 10.000,00                                    |
| ASSISTÊNCIA 24 HORAS   | SIM  |
| Carro Reserva  | 7 dias                                       |
| Franquia Reduzida<br>Franquia (Vidros, Lanternas, Faróis e Retrovisores) |  |

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E PAGAMENTO**

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de **R\$ 53.243,55 (Cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais, cinquenta e cinco centavos)**, Valor Global do Lote, referente a proposta apresentada pela Empresa vencedora, sendo que o pagamento dar-se-á em **10 PARCELAS IGUAIS FIXAS, SENDO 1 ENTRADA**, e as demais mensais, mediante a apresentação de documentos fiscais probantes. A emissão das cobranças deverão ser emitidas por secretaria, quais sejam: Secretaria de Educação, Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde, conforme a lotação dos veículos descritas no Termo de Referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO  
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs  
E-mail: [licitamachadinho@gmail.com](mailto:licitamachadinho@gmail.com)  
CNPJ: 87.613.576/0001-02

**§1º** Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**§2º** No preço contratado estão incluídas todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sejam custos, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços;

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias inscritas na lei orçamentária, oriundas da Secretaria ordenadora da despesa.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O presente contrato poderá sofrer alterações, acréscimos ou supressões quanto ao objeto, na forma estabelecida no § 1º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - VINCULAÇÃO AO EDITAL**

Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

### **6. CLÁUSULA SEXTA– DAS PENALIDADES**

Pela inexecução parcial ou total do contrato, o CONTRATANTE poderá garantir prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

**a)** Advertência, por escrito, sempre que ocorrem pequenas irregularidades para as quais haja concorrido:

**b)** Multa de 10% sobre o valor total atualizado do contrato, por descumprimento de cláusula contratual, podendo variar de acordo com a gravidade de irregularidade;

**b.1)** A multa será descontada do valor pendente de pagamento, e caso insuficiente, caberá a Contratada complementar a diferença.

**c)** Caso a Contratada persista no descumprimento das obrigações assumidas, ou cometa infração grave o descumprimento contratual, a administração aplicará multa correspondente a 10% do valor total adjudicado e rescindir o contrato de pleno direito, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, e mais a sanção, conforme a gravidade do ato, de suspensão do direito de licitar e contratar com o contratante pelo prazo de até 02 (dois) anos.

**d)** Na hipótese de aplicação de multa fica assegurado ao Município o direito de optar pela dedução correspondente, sobre qualquer pagamento a ser efetuado à contratada.

### **7. CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**

A contratação será realizada por 12 meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser renovado anualmente, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO  
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs  
E-mail: [licitamachadinho@gmail.com](mailto:licitamachadinho@gmail.com)  
CNPJ: 87.613.576/0001-02

**8. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

O inadimplemento de qualquer das cláusulas do presente, bem como o previsto pelos artigos 77 a 81, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, no que couber ao presente, implica em sua imediata rescisão.

**9. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A execução do presente contrato rege-se pelos ditames da Lei Federal N° 8.666/93 e posteriores alterações, bem como os casos omissos a contratação.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

Elegem o foro da Comarca de São José do Ouro, renunciando expressamente qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que possam surgir do presente instrumento.

E, por estarem justos e acertados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual teor e forma que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Machadinho R/S, 30 de maio de 2018.

**Município de Machadinho – RS**  
Representado pelo Prefeito Municipal  
Hamilton Lauer Centeleghe  
**CONTRATANTE**

**Gente Seguradora SA**  
  
**CONTRATADA**